



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 4/2025**

**Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira**

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER à Ilma. sr<sup>a</sup>. **Aline Benvenutti Ribeiro – Secretária Municipal de Saúde**, que informe a esta Casa de Leis, informações acerca da execução da emenda parlamentar destinada, no ano de 2023, à reforma das unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF's) do município, no valor de pouco mais de R\$ 160.000,00.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento pelo dever de fiscalização inerente ao mandato legislativo e pela necessidade de transparência na execução de recursos públicos. Conforme preconiza o artigo 70 da Constituição Federal, a Administração Pública tem a obrigatoriedade de prestar contas e garantir a boa aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares, assegurando o benefício à população.

Considerando que a saúde é um direito fundamental, conforme previsto no artigo 196 da Constituição, e que a destinação de recursos para infraestrutura das unidades ESF visa garantir um atendimento digno e de qualidade à população, é imprescindível compreender os motivos pelos quais a referida emenda ainda não foi efetivada.

Dessa forma, solicita-se esclarecimento formal sobre os entraves administrativos, burocráticos ou financeiros que impediram a aplicação dos recursos, bem como o prazo estimado para sua efetiva utilização.

Diante do exposto, requer-se que as informações sejam prestadas por escrito no prazo legal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025**

Ver. Joanes Pimentel Vieira

